



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 762

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 762

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 265/2022 11 DE ABRIL DE 2022

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 246/2021, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

Dra. **Tânia Liana Toledo Yugar**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo 4039/2021; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto 246/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, **com área total de 404.288,46 m2 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e respectivas benfeitorias**, situado neste Município de Nova Granada, necessário à implantação/ampliação de sistema de abastecimento de água e/ou esgoto desse Município, Comarca de Nova Granada, que consta pertencer a Nilza de Carvalho Luppino e outros, matrículas 19.047, 19.048 e 19.051, com as medidas, limites e confrontações constantes das Plantas Sabesp 103-2021-RTO e 104-2021-RTO."*

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada -SP, 11 de abril de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO Nº 023/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 013/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, para atender as demandas de diversos setores do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa A.A. DE FREITAS CANILE - TINTAS, porte "ME", CNPJ nº 05.647.525/0001-37, Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 601, Centro, 15.440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais). Nova Granada, 12 de abril de 2022. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 021/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 004/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica em diversas vias do Parque Residencial Sete de Setembro, no município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa MARCIO ANTONIO BERTUOLLO, porte "ME", CNPJ nº 31.994.540/0001-61, com sede a Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/nº, KM 501 - Fundos, Cep - 15.460-000, no Município de Icém/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Nova Granada, 12 de abril de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**